



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 17 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa complementação dos recursos do FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, os quais serão destinados a remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo).

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista o ajuste ainda para a folha de pagamento do mês de outubro/2025.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, 17 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	R\$ 61.914.039,20

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL – CRECHE – FUNDEB	R\$ 32.504.953,07
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB	R\$ 23.450.388,48

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	R\$ 64.564.039,20

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL – CRECHE – FUNDEB	R\$ 32.004.953,07
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB	R\$ 21.300.388,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	2223			1.200.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.0000000	2.600.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.540.0000000	400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				3.000.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	2223			350.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.540.0000000	50.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.540.0000000	300.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA ED. INFANTIL – CRECHE – FUNDEB	2224			500.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.540.0000000	400.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.540.0000000	100.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA ED. INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB	2226			2.150.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.540.0000000	1.050.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.540.0000000	1.100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				3.000.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa complementação dos recursos do FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, os quais serão destinados a remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezessete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 314/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa complementação dos recursos do FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, os quais serão destinados a remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 17 de outubro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Saria S. SEMEC-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

A/C Emanoeli C.

3 setores envolvidos

SEMEC-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SEMEC

16/10/2025 14:09

Solicitar Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da complementação dos recursos do **FUNDEB– FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). Tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 3.000.000,00 (Três milhões)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/10/2025 14:09:57 Saria Odilia Souto **SEMEC-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimaraes** em Memorando 32.867/2025 .

Assinado

16/10/2025 15:33:56 Vagner Constantino Guimaraes **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 32.867/2025** com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES** CPF **487.XXX.XXX-68** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

16/10/2025 15:34:20 Vagner Constantino Guimaraes **SEMEC** arquivou.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 17/10/2025 08:30:05 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, CPF 487.XXX.XXX-68. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao>





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 029/SEMEC/2025	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da complementação dos recursos do **FUNDEB- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). Tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB					
2516	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.0000000.020.030	5.407.448,42	8.007.448,42	2.600.000,00
0292	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.0000000.020.030	868.785,19	1.268.785,19	400.000,00

Total do Projeto/Atividade 6.276.233,61 9.276.233,61 3.000.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação orçamentária nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.251	2.251	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

0299	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.540.0000000. 020.030	1.212.248,17	1.162.248,17	50.000,00
0302	Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.540.0000000. 020.030	1.710.480,00	1.410.480,00	300.000,00
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
0318	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.540.0000000. 020.030	731.200,00	331.200,00	400.000,00
0319	Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.540.0000000. 020.030	1.392.540,00	1.292.540,00	100.000,00
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB					
0335	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.540.0000000. 020.030	1.730.818,51	680.818,51	1.050.000,00
1679	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.1.540.0000000. 020.030	3.360.950,27	2.260.950,27	1.100.000,00
Total do Projeto/Atividade				10.138.236,95	7.138.236,95	3.000.000,00

Tangará da Serra, 16 de Outubro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BC3B-06E4-573D-6E1A>



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	7.695	7.695	As metas serão executadas
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - FUNDEB	2.370	2.370	As metas serão executadas
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA - FUNDEB	2.251	2.251	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 14 de Outubro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RELATÓRIO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Numero	Data	Ficha	Dotação	Unidade	Código Elemento	Nome Elemento	Fonte Recurso	Justificativa	Valor Reserva
109047	17/10/2025	0299	12.361.0028.2.2 23	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.540.0000.000.02 0.030	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 314/2025 - EDUCAÇÃO	50.000,00
109048	17/10/2025	0302	12.361.0028.2.2 23	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.540.0000.000.02 0.030	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 314/2025 - EDUCAÇÃO	300.000,00
109049	17/10/2025	0318	12.365.0030.2.2 24	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.540.0000.000.02 0.030	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 314/2025 - EDUCAÇÃO	400.000,00
109050	17/10/2025	0319	12.365.0030.2.2 24	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.540.0000.000.02 0.030	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 314/2025 - EDUCAÇÃO	100.000,00
109051	17/10/2025	0335	12.365.0030.2.2 26	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.540.0000.000.02 0.030	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 314/2025 - EDUCAÇÃO	1.050.000,00
109052	17/10/2025	1679	12.365.0030.2.2 26	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.540.0000.000.02 0.030	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 314/2025 - EDUCAÇÃO	1.100.000,00
Qtd. total 6									3.000.000,00

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BC3B-06E4-573D-6E1A> e informe o código BC3B-06E4-573D-6E1A



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
outubro/2025

Orgao : 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Funcao : 12 - EDUCAÇÃO

SubFuncao : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Acao : 02223 - GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0288	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	11.987.502,71	12.632.502,71	8.077.392,20	8.077.392,20	8.071.657,38	0,00	4.555.110,51
0289	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0291	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	22.382.422,92	23.357.049,38	18.304.573,27	18.304.573,27	18.304.573,27	0,00	5.052.476,11
2516	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	3.705.608,50	5.407.448,42	4.663.446,17	4.663.446,17	4.661.752,07	0,00	744.002,35
2893	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22540	1070000020070	0,00	747.047,12	640.032,65	640.032,65	640.032,65	0,00	107.014,47
0293	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	1.292.973,88	1.857.973,88	1.171.261,56	1.171.261,56	1.006.550,58	0,00	686.712,30
0295	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	800.000,00	800.000,00	465.521,90	465.521,90	428.541,75	0,00	334.478,25
2894	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22540	1070000020070	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
0297	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	4.259.224,84	4.259.224,84	2.278.760,83	2.278.760,83	2.057.858,78	0,00	1.980.466,06
0292	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	518.785,19	868.785,19	516.022,00	516.022,00	367.861,27	0,00	352.763,92
2639	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	204.520,00	200.520,00	0,00	0,00	0,00	123.605,21	76.914,79
2640	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	230.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	185.407,83	114.592,17
0298	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	20.000,00	20.000,00	8.675,00	8.675,00	8.675,00	0,00	11.325,00
0299	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	897.248,17	1.212.248,17	945.398,59	880.627,63	879.679,74	176.291,11	90.558,43
1666	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	210.000,00	8.000,00	7.929,60	0,00	0,00	0,00	70.070,40
0300	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	10.400,00	6.400,00	1.730,03	1.730,03	1.730,03	0,00	4.669,97
2895	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22540	0000000020030	0,00	2.953.042,26	2.740.875,93	1.296.042,92	1.295.943,08	156.514,07	55.652,26
2495	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21543	0000000020030	1.934.317,23	1.934.317,23	199.509,07	190.413,62	186.635,62	1.713.819,93	20.988,60
0302	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	2.208.480,00	1.710.480,00	1.378.669,08	661.164,81	649.838,64	1.900,30	329.910,16
1415	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	156.000,00	215.000,00	184.049,01	34.335,24	34.335,24	0,00	30.950,76
3170	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22540	0000000020030	0,00	442.000,00	441.779,76	74.840,24	74.633,24	0,00	220.000,00
0303	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	646.000,00	876.000,00	646.206,06	529.822,84	529.822,84	0,00	229.793,14



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
outubro/2025

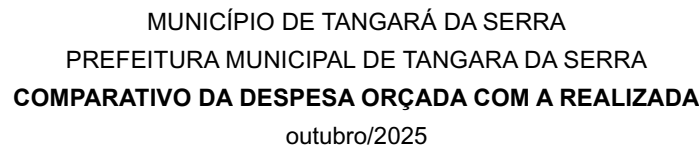
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2734	3.3.90.48.0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	321.000,00	212.200,00	212.200,00	212.200,00	0,00	108.800,00
3179	3.3.90.48.0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22540	0000000020030	0,00	70.000,00	68.200,00	68.200,00	68.100,00	0,00	1.800,00
0304	3.3.91.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	360.000,00	485.000,00	335.300,00	204.710,86	204.710,86	0,00	149.700,00
1663	4.4.90.51.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	2.800.000,00	149.000,00	128.785,78	38.089,66	38.089,66	13.397,39	6.816,83
0306	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	1.050.000,00	965.000,00	962.018,98	501.960,18	501.960,18	0,00	2.981,02
Qtd. 27					55.679.483,44	61.914.039,20	44.378.337,47	40.819.823,61	40.225.181,88	2.370.935,84	15.164.765,89
Qtd. 27					55.679.483,44	61.914.039,20	44.378.337,47	40.819.823,61	40.225.181,88	2.370.935,84	15.164.765,89
Qtd. 27					55.679.483,44	61.914.039,20	44.378.337,47	40.819.823,61	40.225.181,88	2.370.935,84	15.164.765,89

SubFuncao : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Acao : 02224 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0308	3.1.90.04.0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	2.401.806,88	3.501.806,88	2.415.310,13	2.415.310,13	2.415.310,13	0,00	1.086.496,75
2503	3.1.90.04.0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	0000000020030	1.791.878,51	1.791.878,51	874.953,07	874.953,07	874.706,91	0,00	916.925,60
0309	3.1.90.08.0	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
0310	3.1.90.11.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	3.090.757,16	3.090.757,16	1.339.010,38	1.339.010,38	1.339.010,38	0,00	1.751.746,78
0311	3.1.90.11.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	11.236.093,69	11.236.093,69	7.589.885,31	7.589.885,31	7.589.885,31	0,00	3.646.208,38
2896	3.1.90.11.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22540	0000000020030	0,00	2.616.000,00	1.761.848,84	1.761.848,84	1.761.848,84	0,00	854.151,16
0312	3.1.90.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	250.862,99	250.862,99	115.284,54	115.284,54	92.592,13	0,00	135.578,86
0313	3.1.90.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	330.930,18	637.930,18	405.327,60	405.327,60	349.123,45	0,00	232.602,73
0315	3.1.90.94.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	300.000,00	300.000,00	110.111,91	110.111,91	99.191,71	0,00	189.888,29
0317	3.1.91.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	2.025.616,07	2.025.616,07	835.298,97	835.298,97	819.552,53	0,00	1.190.317,60
2504	3.1.91.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	539.200,25	539.200,25	177.260,42	177.260,42	151.481,21	0,00	361.939,03
2897	3.1.91.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22540	0000000020030	0,00	384.000,00	223.413,08	223.413,08	83.498,68	0,00	160.586,32
2316	3.3.50.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	68.513,04	46.486,96
2317	3.3.50.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	155.060,00	173.060,00	0,00	0,00	0,00	102.814,56	70.245,44
1892	3.3.90.14.0	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	6.300,00	26.300,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	0,00	3.550,00
0318	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	856.200,00	731.200,00	319.499,51	258.499,75	258.499,75	7.770,76	403.929,73



Acao : 02226 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB

CO279 - Centi ® e-Assinatura: NODH\$Z58teX



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
outubro/2025

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1537	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	10.500,00	500,00	434,49	434,49	434,49	0,00	65,51
2737	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	110.000,00	77.600,00	77.600,00	77.600,00	0,00	32.400,00
3176	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	0,00	394.549,73	0,00	0,00	0,00	394.536,20	13,53
1679	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	920.000,00	3.360.950,27	827.047,86	366.300,23	366.300,23	1.295.138,32	1.238.764,09
2188	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	525.000,00	129.500,00	126.922,71	69.431,00	69.431,00	0,00	2.577,29
Qtd. 20					20.366.388,48	23.450.388,48	14.111.109,89	12.124.181,09	12.001.712,56	3.065.413,98	6.273.864,61
Qtd. 45					47.897.134,21	55.955.341,55	34.347.754,50	31.518.673,45	31.067.910,38	3.964.106,06	17.643.480,99
Qtd. 45					47.897.134,21	55.955.341,55	34.347.754,50	31.518.673,45	31.067.910,38	3.964.106,06	17.643.480,99
Qtd. 72					103.576.617,65	117.869.380,75	78.726.091,97	72.338.497,06	71.293.092,26	6.335.041,90	32.808.246,98
Qtd. 72					103.576.617,65	117.869.380,75	78.726.091,97	72.338.497,06	71.293.092,26	6.335.041,90	32.808.246,98
Qtd. 72					103.576.617,65	117.869.380,75	78.726.091,97	72.338.497,06	71.293.092,26	6.335.041,90	32.808.246,98
Qtd. total 72					103.576.617,65	117.869.380,75	78.726.091,97	72.338.497,06	71.293.092,26	6.335.041,90	32.808.246,98



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC3B-06E4-573D-6E1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 17/10/2025 14:56:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/10/2025 17:13:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/BC3B-06E4-573D-6E1A>